

CPI do BNDES
REQUERIMENTO Nº , 2017

Requer a realização de reunião conjunta das CPI do BNDES e CPMI – JBS, para tomar os depoimentos dos Senhores Wesley Mendonça Batista e Joesley Mendonça Batista, em data a ser oportunamente agendada.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição Federal de 1988, combinado com os arts. 113 e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião conjunta, das CPI do BNDES e CPMI – JBS, com a finalidade específica de tomar os depoimentos dos Senhores Wesley Mendonça Batista e Joesley Mendonça Batista, convocados, respectivamente, pelas Comissões que se requer tenham reunião conjunta, em data a ser oportunamente agendada.



JUSTIFICAÇÃO

Os depoimentos dos Senhores Wesley Mendonça Batista e Joesley Mendonça Batista é de interesse comum de ambas as Comissões de Inquérito, uma vez que foram beneficiários de empréstimos concedidos pelo BNDES, em favor do grupo de empresas J&F.

O depoimento conjunto não compromete em nada os trabalhos de ambas as Comissões. Ao contrário, trará benefícios para esclarecer questões referentes aos negócios havidos entre o BNDES e o grupo J&F, além de proporcionar grande economia processual e também de recursos financeiros, materiais e de pessoal.

Em face do acima exposto, reputo conveniente submeter a Vossas Excelência o presente Requerimento

Sala da Comissão,

Senador ROBERTO ROCHA

